



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/CpPF nº 20/2019, de 2 de outubro de 2019; a Portaria Ufersa/GAB nº 679, de 17 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 5/2021 - DCSAH, de 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Eduardo Raimundo Dias Nunes e Clécida Maria Bezerra Bessa, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Eduardo Raimundo Dias Nunes, matrícula Siape nº 1992282, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Monique Lessa Vieira Olimpio e Ellen Priscila Nunes de Souza, para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

§ 1º Designar a servidora docente Monique Lessa Vieira Olimpio, matrícula Siape nº 2392471, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1.

§ 2º Designar a servidora docente Ellen Priscila Nunes de Souza, matrícula Siape nº 3222379, para substituir a Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato das servidoras, ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA